



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

João Sald.
Pereira
Prof

Proposta – 27/2025_2026

Assunto: Protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Sangalhos e a Escola Profissional de Viticultura e Enologia da Beira Litoral.

Sendo a Freguesia de Sangalhos, uma Freguesia Vinhateira com grande relevância no panorama nacional, e atendendo a que a EPVEBL, é uma escola de formação e grande relevância para a formação dos jovens, e pretende contribuir para a prossecução do programa municipal de educação;

Considerando, que:

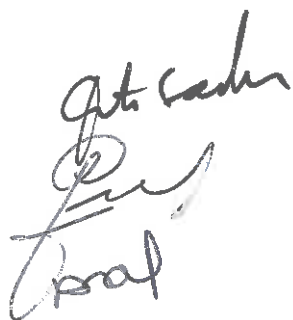
1. Que a Escola Profissional de Viticultura e Enologia da Beira Litoral, é uma associação sem fins lucrativos, com mais de 30 anos de existência que tem por objeto o desenvolvimento de atividades educativas, nomeadamente na área da formação profissional, atividade que desenvolve através da entidade formadora denominada Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada (EVEB);
2. Que a EVEB oferece uma variedade de cursos profissionais de nível 4 com dupla certificação, cuidadosamente selecionados para atender às exigências do mercado de trabalho local, regional, nacional e internacional, possuindo um plano estratégico para garantir a relevância e a atualização contínua das formações e o alinhamento com os setores estratégicos para o desenvolvimento, tais como a enologia e o enoturismo, a metalomecânica, o turismo gastronómico, a saúde, a gestão e a logística, especialmente destinados aos jovens do concelho de Anadia;
3. Que ambas as outorgantes têm interesse na prossecução de objetivos comuns de desenvolvimento, nomeadamente na área da educação e na implementação de outras formas de cooperação conjuntas.

Proponho que seja assumido o compromisso por parte da Junta de Freguesia, de ser parte ativa na divulgação dos cursos ali ministrados, e que muito podem contribuir para a literacia dos jovens da nossa freguesia, bem como auxiliar todos os interessados a fazerem a sua inscrição bem como ao cabal esclarecimento das dúvidas que surjam.

Face ao exposto, solicito a análise e deliberação do executivo, e que posteriormente seja remetido à análise e votação da Assembleia de Freguesia.

Sangalhos, 07 de abril de 2026

O Presidente da Junta,



António Carlos



António Domingos Pires Schneider



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Deliberação da Junta de Freguesia
(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 07 de abril a **Proposta 27/2025_2029**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Aprovada por Maioria	<input type="checkbox"/>
Reprovada	<input type="checkbox"/>

Sangalhos, 07 de abril de 2026

O Presidente da Junta,

